

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 11 de outubro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1680 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014





# **CIRCULAR GRATUITO**

CADASTRAMENTO ESPECIAL 12/10/23 - 08h às 13h

O Rodoviária Municipal (GUICHÊ TRANSLOCAVE)

Documentos Necessários: RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.



#### **PODER EXECUTIVO**

# **Atos Oficiais**

### **Portarias**

#### P O R T A R I A Nº 30.464 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

"EXONERA, por desistência, a SRA. RITA DE CÁSSIA PEREIRA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO B".

# P OR T A R I A Nº 36 De 11 de outubro de 2023

DESIGNA o servidor público EUGÊNIO PERON, CPF nº 395.569.778-99 e RG nº 48.405.860-5, para representar o Município de Orlândia em ação judicial.

O PROCURADOR JURÍDICO FLÁVIO CASAROTTO, RG 20402656-8, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º de Decreto nº 4.866, de 29/11/2019:

**ARTIGO 1º** - Designa para representar o Município de Orlândia nos autos do processo n° 0011085-85.2023.5.15.0146. Reclamação Trabalhista que lhe promove Kaio Henrique Neves perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlândia/SP, o servidor público, EUGÊNIO PERON, CPF nº 395.569.778-99 e RG nº 48.405.860-5, podendo prestar depoimento pessoal e praticar todos os atos necessários ao cumprimento deste mandato.

**ARTIGO 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se.

# FLÁVIO CASAROTTO PROCURADOR JURÍDICO COMUNICADO

Fica o servidor público *EUGÊNIO PERON, CPF nº 395.569.778-99 e RG nº 48.405.860-5*, **c**omunicado a comparecer na sede da Procuradoria Jurídica Municipal (Praça dos Imigrantes, 600 – Orlândia), às **8h45min do dia 16/10/2023**, quando será preposto do Município nos autos da Reclamação Trabalhista nº 0011085-85.2023.5.15.0146. Reclamação Trabalhista que lhe promove Kaio Henrique Neves perante o egrégio juízo da Vara do Trabalho de Orlândia/SP. NADA MAIS.

# FLÁVIO CASAROTTO PROCURADOR JURÍDICO

.....

### **Atos Administrativos**

# **Convênios**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO № 07/2023;

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

OSC: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA GETÚLIO LIMA - "CASA DA CRIANÇA" - UNIDADE I, CNPJ nº 53.314.068/0001-01;

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de <u>Dispensa de</u> Chamamento Público nº 09/2023, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, para adequar o ambiente da OSC, garantindo melhorias no imóvel, preservar suas condições de uso para dar continuidade ao trabalho educacional já realizado, eliminar goteiras nos forros que ocorrem em dias de chuva, que causam grande transtorno para o exercício do trabalho realizado, bem como controlar e gerenciar a temperatura do ambiente, proporcionando mais conforto as crianças e funcionários. Tais benfeitorias são extremamente necessárias para proporcionar melhor qualidade de trabalho aos funcionários e no atendimento das crianças e suas famílias. A parceria visa a execução, através de EMENDA IMPOSITIVA prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA - 2022 -Lei nº.4.317, de 22/11/2022 de autoria do Poder Executivo.

**VALOR TOTAL**: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**GESTOR DA PARCERIA:** Sara Dutra da Silva. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2023.

VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

# Licitações e Contratos

# **Despachos**

Orlândia-SP, 10 de Outubro de 2023. **ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E

CONTRATOS

**ASSUNTO**: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS n.º 158/2023 (AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS) PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS).

IMPUGNANTE: SERRA MOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.875.146/0001-20.

#### **DESPACHO**

- 1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
- **2. CONSIDERANDO** a manifestação do Pregoeiro responsável pela condução do certame, qual adoto como

razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.** 

- **3.** A seguir, seja notificada a **IMPUGNANTE** desta decisão e ato contínuo publique-a na imprensa oficial.
- **4.** Após, arquive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

# Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

# **Dispensas**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, fica RATIFICADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2023 - EM RAZÃO DO VALOR (OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA) - ARTIGO 24, INCISO I DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, pelo valor total de R\$ R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), conforme proposta apresentada pela empresa I. S. ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 08.083.972/0001-07 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO (SST) PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHOS (LTCAT) EM TODOS OS LOCAIS DE TRABALHADOS (PRÉDIOS PÚBLICOS) DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP. DATA DA RATIFICAÇÃO: 11/10/2023. Orlândia, 11 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

# Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA informa que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 135/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, diante da desclassificação do até então vencedor OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, CNPJ 35359087/0001-72, nos Itens 4 - SAE OW-20 (homologação da montadora vencido) e Item 5 - SAE 5W-20 (não apresentou a homologação da montadora), o setor de Licitações torna público que o prosseguimento do certame ocorrerá no dia 17/10/2023 às 14:00h no endereço eletrônico bll.org.br. Orlândia, SP, 11 de Outubro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

# Aviso de Licitação

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberta a TOMADA DE PREÇO 13/2023 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NA PRAÇA HOMERO VIEIRA "ESPELHO D'ÁGUA" NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, COM RECURSOS ADVINDOS DA

SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS - CONVÊNIO165/2021. A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado no Centro Administrativo Dr.Octávio A. Caiuby Salles, na Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira, às 08:30h do dia 01/11/2023, onde ocorrerá o processamento do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 17/10/2023. Orlândia, SP, 11 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 176/2023 cujo objeto é o CONTRATAÇÃO <u>DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE</u> <u>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E</u> CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - LINHA LEVE E VAN.O período de envio das propostas será a partir de 20/10/2023 até 01/11/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 01/11/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 20/10/2023. Orlândia, SP, 11 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que encontra se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 177/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA. O período de envio das propostas será a partir de 18/10/2023 até 30/10/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 30/10/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 18/10/2023. Orlândia, SP, 11 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

# **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 121/2022:

CONTRATADA: PUBLIC SYSTEM TECHNOLOGY LTDA.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, contados de 06 de Outubro de 2023 a 06 de Outubro de 2024, com fundamento no artigo 57, IV e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 5º do contrato original. Deixa-se de aplicar o reajuste contratual anual, mantendo-se as atuais condições do contrato, diante de expressa manifestação da contratada, ora ratificada neste

ato. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE APOIO AO CONTROLE INTERNO QUE POSSIBILITE O GERENCIAMENTO DAS ROTINAS DE VERIFICAÇÕES, TRATAMENTO DE DADOS, GERAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS PARA ANÁLISE TÉCNICA E GERENCIAL, CONFORME O DISPOSTO EM LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E ORIENTAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO EM SEU MANUAL DE CONTROLE INTERNO, NA INSTRUÇÃO 2/2016 (LIVRO III) E EM INSTRUÇÕES POSTERIORES QUE VIEREM A SER EDITADAS.

VALOR: R\$ 58.714,20

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 06 de Outubro de 2023 a 06 de Outubro de 2024.

DATA: 25/09/2023.

Orlândia, 10 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

# **Prazo Recursal**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 09/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS DA PISCINA E ÁREAS ADJACENTES, SITUADAS NO PARQUE "CYRO ARMANDO CATTA PRETA", COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONVÊNIO ST/DADETUR № 236/2022, a Comissão Municipal Permanente de Licitações reuniu-se no dia 10 de Outubro de 2023, às 08:30h para abertura dos envelopes de proposta das três empresas habilitadas no certame da Tomada de Preços 09/2023. Nenhuma empresa se fez presente na sessão. O presidente e os membros da comissão conferiram todos os valores unitários e o valor global das proponentes e constataram que a empresa ARION CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI apresentou em um dos itens de sua proposta, valor acima do estimado em edital, portanto, sua proposta foi desclassificada do certame, pelo descumprimento do item 6.1.1 do edital, que prevê os critérios de aceitabilidade dos preços, onde os valores orçados pelo Município são os máximos admitidos. Verificou-se que a detentora da proposta mais vantajosa e vencedora da Tomada de Preços 09/2023 foi a empresa HD SOLUÇÕES EM URBANIZAÇÃO LTDA. Diante do exposto, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recurso. Orlândia, 11 de Outubro de 2023. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

# **Contratos**

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 90/2023:

CONTRATADA: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA

PARA SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA - SÃO PAULO - CONVÊNIO 103812/2022.

VALOR: R\$ 202.900,00

PRAZO: O contrato vigerá até 04.04.2024, contado da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 04/10/2023.

Orlândia, 10 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

# Concursos Públicos/Processos Seletivos

# Convocação

#### PORTARIA N° 30.465 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargos de provimento efetivo aprovados em concurso público e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, SR. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2019, realizado pelo Município de Orlândia;

CONSIDERANDO, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo nos quadros funcionais do Município de Orlândia, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Carta Magna da República;

CONSIDERANDO, a necessidade de convocação dos candidatos aprovados para preencher cargos conforme Anexo 01 desta portaria;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para os cargos de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art.  $8^{\circ}$ , inciso I, c.c. o art.  $9^{\circ}$ , ambos da Lei Complementar Municipal  $n^{\circ}$ . 3.544/07, os aprovados no Concurso Público  $n^{\circ}$ . 01/2019 relacionados no anexo 01 desta portaria.

**Art. 2º.** Os nomeados constantes no Anexo 01 desta portaria deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, situado na Praça Coronel Orlando, nº. 600, Centro, no horário das 9 às 16 horas, para apresentarem os documentos relacionados no art. 15º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as **cópias autenticadas dos documentos indicados** a seguir, para serem encaminhados à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

# **DOCUMENTOS:**

- 01 foto 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;

- Currículo Vitae;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Comprovante de matrícula dos filhos maiores de 07 anos:
  - Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
  - Comprovante de Residência;
  - Comprovante de Escolaridade;
  - Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (Site TRF3, Cível e Criminal);
- Certidão Negativa do Tribunal de Justiça Estadual (Site TJSP, Cível e Criminal);
- Declaração de imposto de renda, de acordo com a Lei 8.429/1992, art. 13º ou declaração de bens e renda anual firmada pelo próprio candidato;
- Comprovante de Registro no respectivo conselho e regularidade junto ao órgão fiscalizador de sua profissão, se for o caso;
  - Nº da conta no Banco Santander (se possuir).

**Art. 3º.** Nos termos do art. 13º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, a posse ocorrerá de forma individual no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estarão aptos a tomar posse os nomeados que atenderem as exigências do art.  $2^{\circ}$  desta portaria.

**Art. 4º.** Os candidatos convocados no Anexo I serão lotados nos departamentos, divisões ou seções indicados pelo Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia, conforme a necessidade do serviço.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14º da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, os nomeados constantes no Anexo 01 que não tomarem posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no artigo anterior, estarão renunciando tacitamente à vaga que foram nomeados, ficando sem efeito a nomeação e caberá ao Chefe do Executivo Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6º.** Os nomeados constantes do Anexo 01 desta portaria que não desejarem ser empossados nos cargos a que foram nomeados, deverão formalizar a desistência mediante preenchimento de formulário de termo de desistência, disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Orlândia.

**Art. 7º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orlândia, 11 de outubro de 2023.

# SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL ANEXO I - PORTARIA Nº 30, 465 /23

Nome do Candidato	RG	Cargo	Classificação
Nomeado			
Pricila Rezio Prado	32.656.095-6	Auxiliar Administrativo B	71º
Taís Cristina De	41.433.869-8	Auxiliar Administrativo B	72º
Freitas Alves			
Maria Emília Sertori	41.466.031-6	Auxiliar Administrativo B	73º

Laine Aparecida	43.316.716-6	Auxiliar Administrativo B	74º
Pascoal Pereira			

#### **PODER LEGISLATIVO**

# **Atos Legislativos**

# Outros atos de processo legislativo

# **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA), PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTABELECE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 48, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, CONVIDA A POPULAÇÃO EM GERAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NO DIA 18/10/23, ÀS 14:00 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA, PARA DISCUTIR O PROJETO DE LEI N°. 028/23 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA PARA O EXERCÍCIO DE 2.024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ORLÂNDIA-SP., 11 DE OUTUBRO DE 2023 LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA) PRESIDENTE

..... Eu, Luiz Carlos Vilarim, Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio deste tornar público que, no dia 04/10/23, a Câmara Municipal, CNPJ nº 52.396.363-/0001-91, firmou, nos autos de fls. 27/38 do processo administrativo nº 08, de 2023, via contratação direta por dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, o contrato administrativo nº 10, de 2023, com a empresa "MÁRIO HENRIQUE BARRETO ROSSI RODRIGUES ME (NOME FANTASIA: MOVASP TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE)", CNPJ nº 16.812.771/0001-13 tendo como objeto a prestação do serviço de criação, implantação e manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Orlândia com a seguinte descrição: 1 - Portal Web: Portal Dinâmico e Moderno, totalmente adequado as normas da legislação, layout responsivo e com diversos recursos de acessibilidades; 2 -Transparência do Processo Licitatório: Possibilidade de publicar editais e controle de todo o andamento do Processo Licitatório com uma sugestão organizada, eficiente e transparente; **3 - Gestão** de Protocolos: Protocolo de documentos digitalmente, com o histórico, completo de todas as atividades ocorridas desde sua origem até o destino final. 4 - Gestão da Transparência em geral (Prestação de Contas): Facilidade para ficar em dia com obrigações. O sistema deve informar o que, quando, onde e porque publicar a prestação de contas. 5 - Gestão do Processo **Legislativo:** Módulo deve seguir os ritos e fases do Processo Legislativo com todas as ferramentas necessárias para a elaboração e tramitação das matérias legislativas. Uso de Assinatura digital em todas as etapas, com fornecimento da Assinatura pelo próprio sistema de gestão;

#### 6 - Módulo de transmissão das Sessões em Áudio e

Vídeo: Transmissão online com legendas dos Vereadores, etapas da sessão, tipo de sessão, com transmissão simultânea Facebook, Site da Câmara e Youtube, de modo que o Sistema possibilite salvar por capítulos e salve diretamente no diretório de cada vereador; 7 - Data Center: Disco em Raid-10 (Sincronizado), conforme normas de classificação dos Data Center; TIER III -Manutenção Simultânea, e 30 contas de e-mails Institucionais, conforme o Termo de Referência de fls.04/13, pelo período de 12 meses contados da assinatura do contrato, bem como, para máxima publicidade e obtenção de outras possíveis porpostas, determinar à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal que tome providências para publicar o aviso de contratação direta, tudo conforme termo de referência de fls. 04/13 do Processo Administrativo de n. 10/2023, cujo período de vigência é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura e o valor mensal é de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), perfazendo o valor global aproximado de R\$ 6.588,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais) para o período contratado. Dotação Orçamentária: Local: 010101 - Secretaria, Func.: 01.031.0001.2001.0000 - Manutenção Geral da Secretaria da Câmara Municipal, Categ.: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação, Ficha: 008. No mais, informo que o contrato administrativo mencionado se encontra na Secretaria da Câmara, disponível para a consulta de quaisquer interessados."

# **Decreto Legislativo**

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/23**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TITULO DE CIDADÃ EMÉRITO A ILUSTRÍSSIMA SENHORA "SEBASTIANA MARIA RIBEIRO TAVARES"

**LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA),** Presidente da Câmara Municipal de Orlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova o seguinte **Decreto Legislativo**:

- Art. 1° Fica concedido o Titulo de Cidadã Emérito a Ilma. Sra. Sebastiana Maria Ribeiro Tavares".
- Art. 2° A entrega do referido Titulo será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Orlândia.
- Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Orlândia-Sp., 09 de Outubro de 2023 Luiz Carlos Vilarim (Beia) Presidente



# **IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior VICE-PREFEITO:
João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Gisele Costa Cardoso Bordin

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a

Biblioteca) - Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira Endereço: Rua 1, nº 15, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E TURISMO Ediclelson de Oliveira

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro** 

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim

**Servidores** 

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: Avenida 10, nº 271, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: Avenida 2, nº 171, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

# **CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE** 

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

**Daniel Gaioto Aniceto** 

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES** 

**Daniel Gaioto Aniceto** 

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

# Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014 Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br site: www.orlandia.sp.gov.br (16) 3820-8005